



MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 24/2020**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

*Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra “b”, inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971, e considerando a importância e a valorização do Servidor Público para o bom andamento dos trabalhos nesta Casa Legislativa;*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

*Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 28 de outubro de 2020.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 27 de outubro de 2020.*

*Josenito Vitale de Jesus,*  
*Presidente.*